



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em 20/03/01  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº IND 234 /2001 001  
(Do Deputado Jorge Cauhy)**

Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CAS

Em 21.03.01

*Josmar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere à Companhia Energética de  
Brasília - CEB a iluminação do campo  
de futebol localizado ao lado da Sub-  
administração Regional do Riacho  
Fundo II - RA XVII.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito  
Federal:

Nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta  
Casa, sugere à Companhia Energética de Brasília - CEB a im-  
plantação de iluminação no campo de futebol localizado ao lado  
da Sub-administração Regional do Riacho Fundo II - RA XVII, lo-  
cal também conhecido com "Estádio Barradão".

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND n.º 234 / 01  
Fls. n.º 01

Temos recebido diversas reclamações feitas por mo-  
radores e usuários do Riacho Fundo II, alegando não existir ilu-  
minação no Estádio Barradão, campo de futebol localizado ao  
lado da sub-administração daquela Região Administrativa, o que  
impede a sua utilização em horário noturno. Da mesma forma, o  
ambiente dá oportunidade para que pessoas desocupadas, me n-  
digos e meliantes possam se valer da escuridão para praticarem  
atos de natureza duvidosa, inclusive assaltos.

Reivindicação justa, acreditamos que a iluminação  
daquele espaço além de propiciar um pouco de lazer à comuni-

085.15/03/01 AM 5:08:5



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

dade local, também favorecerá e incentivará a prática de esportes por crianças e adolescentes, fato que com certeza, reduzirá o consumo de drogas, a violência e a ociosidade, sucesso recentemente já alcançado pelo projeto "Esporte à meia-noite", do Governo do Distrito Federal.

Por se tratar de uma obra de baixo custo, considerando-se o alto alcance social, convoco os ilustres Pares desta Casa Legislativa a apoiarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2001.

  
**JORGE CAUHY**  
**DEPUTADO DISTRITAL**

